

REGULAMENTO ESPECÍFICO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO (Portaria 57-A/2015 de 27 de fevereiro)

Objeto e âmbito - Artigo 1.º

Estabelece as regras aplicáveis ao cofinanciamento, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo Social Europeu (FSE), de operações no domínio da competitividade e internacionalização, quer no âmbito do sistema de incentivos às empresas, quer no âmbito do sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública, quer no âmbito do sistema de apoio à investigação científica e tecnológica, quer ainda no âmbito do sistema de apoio a ações coletivas, no período de programação 2014-2020.

Os programas operacionais financiadores dos sistemas de incentivos e de apoio previstos neste regulamento são:

- Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização;
- Programa Operacional Regional Norte;
- Programa Operacional Regional Centro;
- Programa Operacional Regional Lisboa;
- Programa Operacional Regional Alentejo;
- Programa Operacional Regional Algarve.

O disposto no presente regulamento tem aplicação em todo o território de Portugal continental.

Sistema de incentivos às empresas

Tipologias de investimento - Artigo 3.º

- Inovação empresarial e empreendedorismo;
- Qualificação e internacionalização das PME;
- Investigação e desenvolvimento tecnológico.

Sistema de incentivos	Prioridades de investimento				
	1.2 Investimento nas empresas	3.1 Empreendedorismo	3.2 Novos modelos empresariais	3.3 Capacidades avançadas	8.5 Adaptabilidade
Inovação empresarial e empreendedorismo	✓	✓		✓	✓
Qualificação e internacionalização das PME			✓	✓	✓
Investigação e desenvolvimento tecnológico	✓				✓

Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública

Tipologias de operações - Artigo 83.º

No âmbito do FEDER

- Promoção de uma administração em rede;
- Cooperação e articulação entre serviços em rede e serviços TIC;
- Implementação de novos modelos integrados de atendimento descentralizado na Administração Pública.
- Ações de experimentação e divulgação da utilização inovadoras de TIC na prestação de serviços públicos.

No âmbito do FSE

- Estudos e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e de fomento das sinergias entre serviços públicos;
- Desenvolvimento de instrumentos de gestão, monitorização, bem como do acompanhamento e da avaliação de políticas públicas e de infraestruturas e equipamento coletivos;
- Ações de promoção e divulgação de iniciativas com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas, bem como o desenvolvimento de novos modelos de inovação e de experimentação na Administração Pública, como sejam laboratórios de inovação, plataformas de incubação e aceleradores, projetos colaborativos de cocriação de soluções inovadoras, projetos de governação integrada, em particular os que visam a cooperação internacional e respostas a desafios societais;
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade dos mesmos;
- Apoio ações de formação, cofinanciadas pelo FSE, incluindo modalidades de formação-ação, dos trabalhadores em funções públicas diretamente associadas.

Sistema de incentivos	Prioridades de investimento	
	2.3 Aplicações de TIC	11.1 Capacidade institucional
Sistema de apoio à modernização e capacitação da administração Pública	✓	✓

Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica

Tipologias de projetos - Artigo 103.º

- Projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT), internacionalmente competitivos, visando a criação e consolidação de conhecimentos e competências, que promovam e facilitem:
- Projetos de investigação de carácter exploratório, dirigidos ao apoio a ideias originais, inovadoras e internacionalmente competitivas, sem necessidade de serem alicerçadas em resultados preliminares;
- Programas de atividades conjuntas (PAC), envolvendo investimentos de dimensão estruturante, temáticos e de carácter multidisciplinar, destinados a consórcios de entidades não empresariais do sistema de I&I, estabelecidos
- com o objetivo de apresentar propostas que contribuam para responder a grandes desafios sociais, ou quando adequado a colmatar lacunas no tecido científico e tecnológico, identificadas no país ou regiões, podendo ser enquadráveis atividades de desenvolvimento experimental;
- Programas integrados de IC&DT, envolvendo ações de interesse estratégico, visando o desenvolvimento e a consolidação de linhas de investigação de interesse público e com impacto ao nível nacional ou regional;
- Projetos de provas de conceito (PdC), visando a valorização de conhecimento já produzido em projetos de investigação anteriores, nomeadamente através da produção de protótipos laboratoriais, ou quando relevante pré - séries semi -industriais, representativos de potenciais aplicações futuras para demonstração inicial do potencial da descoberta e sua disseminação junto do tecido económico a partir das entidades não empresariais do sistema de I&I;
- Proteção de direitos de propriedade intelectual, visando promover o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pelas vias nacional, europeia e internacional;
- Projetos de desenvolvimento e implementação de infraestruturas de investigação inseridas no roteiro nacional
- de infraestruturas de investigação de interesse estratégico;
- Projetos de internacionalização de I&D, visando o suporte à internacionalização da investigação científica e tecnológica, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia.

Sistema de incentivos	Prioridades de investimento
	1.1 Investigação e inovação
Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica	✓

Sistema de apoio a ações coletivas

Tipologias de operações - Artigo 128.º

Na área de “Transferência do conhecimento científico e tecnológico”

- Iniciativas de interação e transferência de conhecimento com vista à sua valorização económica, incluindo atividades de rede, promoção nacional e internacional;
- Ações de demonstração de desenvolvimento tecnológico com vista à sua valorização económica;
- Ações de disseminação e de difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados no âmbito da I&D, para o tecido empresarial, que envolvam projetos -piloto demonstradores, ações setoriais de experimentação ou ações de difusão de informação científica e tecnológica;
- Ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&D com sucesso;
- Ações de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente patenteamento e licenciamento de propriedade industrial;
- Fomento de projetos semente e spin -offs, no âmbito do sistema de I&I, com vista à transformação de ideias inovadoras em iniciativas empresariais, incluindo o desenvolvimento de validação de protótipos, provas de conceito pré -comerciais e ou processos para mercados/setores de aplicação;
- Promoção de iniciativas que, não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação relevante no contexto da valorização e transferência de tecnologia, nomeadamente roadmapping e vigilância tecnológica.

Na área das “Redes e outras formas de parceria e cooperação”

- Coordenação e gestão de parcerias de estratégias de eficiência coletiva de redes e clusters que pode incluir as seguintes componentes:
- Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados Membros no domínio da clusterização e de I&DI, nomeadamente plataformas tecnológicas.

Na área da “Promoção do espírito empresarial”

- Dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo, à capacitação de iniciativas empresariais e à concretização de novas empresas;
- Dinamização de iniciativas de mentoria e coaching para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras;
- Dinamização de projetos estruturantes de suporte ao empreendedorismo, envolvendo infraestruturas de aceleração, incubação e outras entidades do ecossistema de dinamização do empreendedorismo.

Na área da “Internacionalização”

- Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;
- Processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização;
- Promoção internacional integrada da oferta portuguesa de bens e serviços;
- Promoção internacional dos destinos turísticos e outros produtos, equipamentos e recursos associados às regiões, incluindo os centros de alto rendimento.

Sistema de apoio a ações coletivas

Tipologias de operações - Artigo 128.º (continuação)

Na área da “Qualificação”

- Ações de identificação e sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular nos domínios da inovação;
- Ações de informação sobre a oferta portuguesa de bens e serviços;
- Promoção de práticas de cooperação e coopetição entre PME;
- Promoção da consolidação empresarial através de processos de transmissão e sucessão geracionais;
- Promoção de iniciativas, que não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo

Sistema de incentivos	Prioridades de investimento				
	1.2 Investimento nas empresas	3.1 Empreendedorismo	3.2 Novos modelos empresariais	3.3 Capacidades avançadas	8.5 Adaptabilidade
Sistema de apoio a ações coletivas	✓	✓	✓	✓	✓